



Câmara dos Deputados

PL 3.709/2004

Autor: Mendes Ribeiro Filho

Data da Apresentação: 02/06/2004

Ementa: Altera o art. 6º da Lei nº 8.989, de 24 de fevereiro de 1995, que dispõe sobre a Isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI, na aquisição de automóveis para utilização no transporte autônomo de passageiros, bem como por pessoas portadoras de deficiência física, e dá outras providências.

Forma de Apreciação: Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões - Art. 24 II

Texto Despacho: Apense-se a(o) PL-5439/2001. Deferido o Requerimento nº 2827/05 da CSSF, solicitando esta apensação.

Regime de tramitação: Ordinária

Em 30/05/2005